



PORTARIA Nº604/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 110 do CONTRAN, de 24 de fevereiro de 2000, que fixa o calendário para renovação do licenciamento anual de veículos; resolve:

Art. 1º Estabelecer calendário de licenciamento anual para os veículos registrados no Estado de Mato Grosso, para o ano de 2025, de acordo com os seguintes prazos e o algarismo final das placas de identificação:

Final de Placa	Prazo para emissão do licenciamento - exercício 2025
1, 2 e 3	até 31/03/2025
4	até 30/04/2025
5	até 31/05/2025
6	até 30/06/2025
7	até 31/07/2025
8	até 31/08/2025
9	até 30/09/2025
0	até 31/10/2025

Art. 2º O licenciamento anual do veículo deverá ser emitido pelos proprietários dos veículos através do site do DETRAN-MT, Aplicativo MT Cidadão ou Aplicativo Carteira Digital de Trânsito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2024

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*